

AZEVEDO & TRAVASSOS ENERGIA S.A.*Companhia Aberta*

CNPJ 52.017.473/0001-03

NIRE 35.300.636.759 | Código CVM nº 27626

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 14 DE MAIO DE 2026**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 14 (catorze) dias do mês de maio de 2026, às 15:00 horas, por videoconferência realizada na plataforma "*Microsoft Teams*", conforme faculdade prevista no § 2º, do artigo 8º, do Estatuto Social da **Azevedo & Travassos Energia S.A.** ("Companhia"), localizada na cidade São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 21º andar, conjunto 2.102, parte A, Torre Norte, CEP 04.578-910.

- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a formalidade de convocação, em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, quais sejam o Senhor Gabriel Antônio Soares Freire Júnior, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, e os Senhores Guilherme Pimentel Mendes de Carvalho e Thiago Abdelmajed Chiquita.

- 3. MESA:** Gabriel Antônio Soares Freire Júnior, como Presidente; e Guilherme Pimentel Mendes de Carvalho, como Secretário.

- 4. ORDEM DO DIA:** Deliberar, *ad referendum* da Assembleia Geral, sobre: **(i)** o "Protocolo e Justificação de Incorporação da Andorinha Energia Ltda. pela Azevedo & Travassos Energia S.A." ("Protocolo"); **(ii)** a nomeação da **COSMOS ADVISORS – ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**, sociedade com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua George Ohm, nº 230, 21º andar, conjunto 211, Torre A, CEP 04.576020 e inscrita no CNPJ sob o nº 38.437.295/0001-30 ("Empresa Avaliadora"), como empresa avaliadora responsável pela elaboração do laudo de avaliação da **Andorinha Energia Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 65.794.948/0001-01 ("Andorinha"), para fins da sua incorporação pela Companhia ("Laudo de Avaliação" e "Incorporação", respectivamente); **(iii)** o Laudo de Avaliação; **(iv)** a proposta da Incorporação, nos termos do artigo 227 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme em vigor ("Lei das S.A.") e do Protocolo, com a consequente modificação do capital social; e **(v)** a autorização para a convocação de assembleia geral extraordinária da Companhia para deliberar sobre as matérias relacionadas acima referentes à Incorporação, e, ainda, sobre a consolidação do Estatuto Social para refletir as alterações propostas acima ("AGE").

5. DELIBERAÇÕES: Preliminarmente, os Conselheiros presentes analisaram e avaliaram os documentos colocados à disposição referentes à proposta de Incorporação da Andorinha.

Ato contínuo, os membros do Conselho de Administração presentes deliberaram, por unanimidade dos votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas:

(i) aprovar, *ad referendum* da Assembleia Geral, a minuta do Protocolo e sua celebração pela administração da Companhia;

(ii) aprovar, *ad referendum* da Assembleia Geral, a nomeação da Empresa Avaliadora como empresa avaliadora responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação;

(iii) aprovar, *ad referendum* da Assembleia Geral, o Laudo de Avaliação;

(iv) aprovar, *ad referendum* da Assembleia Geral, a proposta da Incorporação, nos termos do artigo 227 da Lei das S.A. e do Protocolo, com a consequente modificação do Capital Social; e

(v) autorizar a convocação da AGE.

6. ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada e lida a presente Ata que, achada conforme e unanimemente aprovada, foi por todos os presentes assinada. Mesa: Gabriel Antônio Soares Freire Júnior, como Presidente; e Guilherme Pimentel Mendes de Carvalho, como Secretário.

Membros do Conselho de Administração presentes: Senhor Gabriel Antônio Soares Freire Júnior, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, e os Senhores Guilherme Pimentel Mendes de Carvalho e Thiago Abdelmajed Chiquita.

(A presente ata é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio.)

Mesa:

Gabriel Antônio Soares Freire
Júnior
Presidente

Guilherme Pimentel Mendes de
Carvalho
Secretário

Conselheiros presentes:

**Gabriel Antônio Soares Freire
Júnior**

Presidente do Conselho de
Administração

**Guilherme Pimentel Mendes de
Carvalho**

Membro do Conselho de Administração

Thiago Abdelmajed Chiquita

Membro do Conselho de
Administração